



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
*CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86*

## **JUSTIFICATIVA**

A Contratação de empresa para locação de veículo leve tipo caminhonete, cabine dupla, traçada 4x4, a diesel ou gasolina, sem motorista, com Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo atualizado perante o DETRAN/PARÁ, contendo todos os itens de segurança conforme normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, para locomoção de agentes políticos, servidores e transporte de cargas leves, na zona rural e na zona urbana do Município de Oriximiná-Pará, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná, faz-se necessária uma vez que a Câmara Municipal de Oriximiná não dispõe de veículo para realização dessas atividades, sendo essencial para o bom andamento dos trabalhos realizados nesta Casa.

Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre fazer o melhor, faz-se necessária a contratação de empresa para prestação do serviço acima citado.

Oriximiná, 11 de fevereiro de 2019.

Joanyr da Rocha Estumano  
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná